



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

Termo de Apostilamento 02/2021 ao Termo de colaboração nº 001 / 2020 de gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Areal , que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa IB Saúde.

O **Município de Pelotas**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Sr^a. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Termo de colaboração nº 001 / 2020**, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, com as alterações introduzidas posteriormente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento visa alterar o Gestor do **Termo de colaboração nº 001 / 2020**.

1.2 A Gestão do **Termo de colaboração nº 001 / 2020** será realizada pela servidora, Sabrina de Lima Lima, cadastrada no CPF sob o nº 005.495.110-08 e com matrícula nº 38235.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **Termo de colaboração nº 001 / 2020**, bem como de seus respectivos Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pelotas, 30 de agosto de 2021


Roberta Paganini Lauria
Secretária de Saúde de Pelotas